

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**Modalidade: Tomada de Preço****Número: n.º 008/2023.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, CONSAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LRC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PONTES LTDA - EPP e ENGEPORT ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 14/03/2024, às 10h00min, para sessão de aberta de Propostas Financeiras da Tomada de Preço nº 008/2023.

Belém, 04 de março de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**Modalidade: Tomada de Preço****Número: n.º 009/2023.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, CONSAN ENGENHARIA LTDA, LRC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, M GOMES DA SILVA & CIA LTDA, RKL CONSTRUÇÕES LTDA e RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA foram consideradas HABILITADAS. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 15/03/2024, às 10h00min, para sessão de aberta de Propostas Financeiras da Tomada de Preço nº 009/2023.

Belém, 04 de março de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 1047417**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 114/2024 – ARCON-PA, 04 DE MARÇO DE 2024. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2024/242792; RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Alexandre Marcos De Assis Nascimento, matrícula n.º 54181948/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serviços Públicos, no período de 12/03/2024 a 10/04/2024, correspondente ao triênio 2009/2012, conforme os termos do Processo eletrônico 2024/242792, concedida através da PORTARIA Nº 129/2014 de 18 de fevereiro de 2014, publicado no DOE 32.587 de 19 de fevereiro de 2014. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1047183

PORTARIA Nº 112/2024 – ARCON-PA, 04 DE MARÇO DE 2024. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/1393951; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora GISELA DOS SANTOS CARMO, matrícula n.º 5935485/2, ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos, correspondente ao triênio 2019/2023. II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor Geral.

Protocolo: 1047187

PORTARIA Nº 113/2024 – ARCON-PA, 04 DE MARÇO DE 2024. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº

2024/242899; RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora DAYANNE MATOS DAS CHAGAS, matrícula n.º 5947459/1, ocupante do cargo de Controlador de Serviços Públicos, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, correspondente ao triênio 2019/2023, conforme os termos do Processo eletrônico 2024/242899, concedida através da PORTARIA Nº 009/2024 de 22 de janeiro de 2024, publicado no DOE 35.689 de 24 de janeiro de 2024. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1047179**ERRATA**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ I EMPRESA NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP.

Onde se lê: 05/22**Leia – se: 03/22.****Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.731 de 04 DE MARÇO DE 2024.****Protocolo: 1047049****CONTRATO****Extrato de Distrato de Servidor Temporário**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Distratar o Contrato do Servidor Temporário VICTOR LISBOA FEIO.

Com efeito retroativo, a contar de 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1047035**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 066 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/817919 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 55586644/4, para atuar como Fiscal Titular, e JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 009/2024-SEDAP celebrado com a empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.075.363/0001-50. Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1047322**PORTARIA Nº 065 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/818086 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 55586644/4, para atuar como Fiscal Titular, e JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 008/2024-SEDAP celebrado com a empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.075.363/0001-50. Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente